



DECRETO Nº 528 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.159

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.946,46 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.946,46
02	02	03	F.M.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
	76	12.361.0003.2009.0000	Educação e Cultura	1.126,20
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	77	12.361.0003.2009.0000	Educação e Cultura	353,91
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	78	12.361.0003.2009.0000	Educação e Cultura	372,39
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	02	09	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	276	15.452.0006.2022.0000	Serviços Urbanos e Rurais	43,28
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	13	DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	
	393	08.244.0012.2019.0000	Assistência Comunitária	50,68
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

	1.946,46
Fontes de Recurso	
01 00	1.946,46



Município de Cabralia Paulista
CNPJ: 46137469/0001-78
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661
Exercício: 2023



DECRETO Nº 528 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.159

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



QDEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO
054.289.238-30